



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº **20211029**

DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	ADOÇANTE LIQUIDO Especificação : ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE E ACESSULFAME DE POTÁSSIO, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. FRÁSCOS PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 75ML, COM BICO DOSADOR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DA ENTREGA.		50,000	UNIDADE
02	AÇUCAR CRISTAL Especificação : AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS... ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG ACONDICIONADO EM FARDOS TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LIQUIDO... O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		10000,000	QUILO
03	ACHOCOLATADO EM PÓ. Especificação : ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SAL. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE PROTEÍNA 3G E APROXIMADA DE LÍPIDIOS 1.5G, HIDRATO DE CARBONO 92G VCT 393 KCAL EM 100G DO PRODUTO. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 200G. APRESENTAR NA EMBALAGEM, RÓTULO COM COMPOSIÇÃO E VALOR NUTRICIONAL... DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE SEIS MESES DE VALIDADE.		4000,000	QUILO
04	ALMÔNDEGAS AO MOLHO Especificação : PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PORÇÕES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA, ISENTA DE OSSOS, PELES, VEIAS, CARTILAGEM, INTESTINO, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS OU TECIDOS INFERIORES, CONDIMENTOS, ESTABILIZANTES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARNE BOVINA MOÍDA, SEM PIMENTA, SEM CONSERVANTES. LATAS FOLHAS DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE REGRAVADAS. AS LATAS DE 420 G, SÃO CONTIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO E IDENTIFICADOS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.		1500,000	QUILO
05	AMIDO DE MILHO		8000,000	QUILO



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

Especificação : PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE SEIS MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR NA EMBALAGEM, RÓTULO COM COMPOSIÇÃO E VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 500 G E/OU 1 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 360 DIAS.

06	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ		1500,000	QUILO
Especificação : PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS AMILÁCEO, EXTRAÍDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12 E ÁCIDO FÓLICO) MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO). EMBALAGEM DE 500 G E/OU 1 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 360 DIAS.				
07	ARROZ POLIDO TIPO 1		30000,000	QUILO
Especificação : AGULHINHA: TIPO 1, LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 300 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
08	ARROZ INTEGRAL		20,000	QUILO
Especificação : LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
09	AZEITE DE DENDÊ		200,000	LATA
Especificação : PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223 COM PESO LÍQUIDO 50 G. EMBALAGEM EM PACOTES LATA E/OU TETRAPAK COM PESOS BRUTO, CAIXAS COM 24 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA		7000,000	QUILO
Especificação : BISCOITO TIPO DOCE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDA. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER		5000,000	QUILO



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

Especificação : BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.

12	AVEIA EM FLOCOS FINOS.		1000,000	QUILO
Especificação : PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DE IGREDIENTES, LOTE, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 200G E/OU 500G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 360 DIAS.				
13	BISCOITO DOCE SABOR LEITE (ROSQUINHA).		7000,000	QUILO
Especificação : BISCOITO DOCE SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS, COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 G , ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
14	CANELA EM PÓ (KG)		50,000	QUILO
Especificação : CANELA PURA EM PÓ, DE COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 50 G. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
15	CENOURA (KG)		4000,000	QUILO
Especificação : DE 1º QUALIDADE. NÃO DEVEM CONTER TERRA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA. ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, POLPA MACIA SEM PERFURAÇÕES OU PONTOS PRETOS, CASCAS SEM CORTES OU PERFURAÇÕES E TAMANHO MÉDIO POR RAIZ DE 20 KG.				
16	BETERRABAS		400,000	QUILO
Especificação : DE 1º QUALIDADE. NÃO DEVEM CONTER TERRA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA. ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, POLPA MACIA SEM PERFURAÇÕES OU PONTOS PRETOS, CASCAS SEM CORTES OU PERFURAÇÕES E TAMANHO MÉDIO POR RAIZ DE 20 KG.				
17	BATATA INGLESA (KG)		3000,000	QUILO
Especificação : DE 1º QUALIDADE. NÃO DEVEM CONTER TERRA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA. ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, POLPA MACIA SEM PERFURAÇÕES OU PONTOS PRETOS, CASCAS SEM CORTES OU PERFURAÇÕES E TAMANHO MÉDIO POR RAIZ DE 20 KG.				
18	BOLACHA SALGADA INTEGRAL		70,000	QUILO



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

Especificação : DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADAS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE LACRADO, CONTENDO 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

19	ALHO (KG)		500,000	QUILO
Especificação : DE 1º QUALIDADE. NÃO DEVEM CONTER TERRA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA. ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 G, ACONDICIONADO SECUNDÁRIO PRÓPRIO.				
20	MAÇÃ (KG)		10000,000	QUILO
Especificação : NA CAIXA, SEPARADAS POR BANDEIJAS OU EMBALADAS DEPENDENDO DA QUANTIDADE. SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICO RESISTENTE TERMOSSOLDADO EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
21	MELÃO .		10000,000	QUILO
Especificação : DE 1º QUALIDADE. NÃO DEVEM CONTER TERRA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA. ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM BASQUETAS DE 20 KG.				
22	CEBOLA .		4000,000	QUILO
Especificação : TIPO BRANCA TAMANHO MÉDIO.				
23	CHUCHU .		800,000	QUILO
Especificação : DE 1º QUALIDADE. NÃO DEVEM CONTER TERRA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA. ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, POLPA MACIA SEM PERFURAÇÕES OU PONTOS PRETOS, CASCAS SEM CORTES OU PERFURAÇÕES E TAMANHO MEDIO POR RAIZ DE 20 KG.				
24	CHARQUE DIANTEIRO.		6000,000	QUILO
Especificação : PREPARADO COM CARNE BOVINA DIANTEIRO DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TEOR DE UMIDADE MENOR OU IGUAL A 45 %, SEM ADIÇÃO DE NITRITOS E NITRATOS DE SÓDIO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM Á VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, LOTE, FABRICAÇÃO, VALOR NUTRICIONAL, COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM Á VÁCUO DE 0,5 KG ATÉ 1 KG ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 30 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
25	COCO RALADO (KG)		100,000	QUILO
Especificação : PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, CONSERVADOR IN 223; COM PESO LÍQUIDO 50G. EMBALAGEM PRIMÁRIA; SACO TÓXICO, INCOLOR TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, E/OU SACOS DE POLIETILENO REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PAPEL KRAFT (INDUSTRIAL) PACOTE COM CAPACIDADE PARA 50G; CAIXA COM 50 UNIDADES.				
26	CREME DE LEITE - (UHT)		600,000	QUILO
Especificação : HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 A CONTAR PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
27	FARINHA COM 3 CEREAIS .		2000,000	QUILO



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

Especificação : FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE CEVADA INTEGRAL, SAI MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DISSÓDICO, FOSFATO MONOPOTÁSSICO E PIROFOSFATO FÉRRICO), FARINHA DE AVEIA INTEGRAL, SAL, VITAMINAS (D, C, E, B1, B2, B6, NIACINA, B12, E ACIDO FÓLICO). EMBALAGEM DE 200 G A 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

28	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TRADICIONAL SEM FERMENTO		500,000	QUILO
Especificação : ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO COM FE E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO. NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
29	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1		6000,000	QUILO
Especificação : CARACTERÍSTICAS: ASPECTOS DE GRÃOS, COR, ODOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 1 KG. SECUNDARIA: FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, INCOLOR, TERMOS SOLDADO, OU LACRADO COM FITA ADESIVA, RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.				
30	FIAMBRE DE FRANGO.		2000,000	QUILO
Especificação : CARNE DE FRANGO, FÉCULA DE MANDIOCA, PROTEÍNA DE SOJA, CONDIMENTOS, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. LATAS FOLHAS DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS. AS LATAS DE 320 G SÃO CONTIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO E IDENTIFICADAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
31	FLOCÃO DE MILHO.		1500,000	QUILO
Especificação : FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
32	LEITE CONDENSADO,		400,000	QUILO
Especificação : EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TETRAPAK DE 395 G. EMBALADAS EM CAIXAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.				
33	LEITE DE COCO.		200,000	LITRO
Especificação : PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADOR INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330 E ESPESANTE INS 466. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM PESO LÍQUIDO 200 ML. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL		7000,000	QUILO
Especificação : ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO. COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%; INTEGRAL ENVASADO EM SACO HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 300 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
35	LEITE EM PÓ DESNATADO		70,000	QUILO



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

Especificação : LEITE EM PÓ DESNATADO, SEM AÇUCAR, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EM EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. NÃO INFERIOR A 300 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.

36	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE		400,000	QUILO
Especificação : COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, MALTODEXTRINA, SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A,D E C, APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G; 82 KCAL, 15G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE),, 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA 380 G. ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. NÃO INFERIOR A 300 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G 82 KCAL ,15 G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL		20,000	QUILO
Especificação : FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRASPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA , CONTENDO 500 G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
38	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE SÊMOLA		12000,000	QUILO
Especificação : MACARRÃO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. SERÁ PERMITIDO ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA AGUA NÃO DEVERA TURVA-LOS ANTES DA COCCÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA, TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA ATÉ 500 G. SECUNDARIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTES, LACRADOS, COM CAPACIDADES PARA ATÉ 5 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
39	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO SÊMOLA		5000,000	QUILO
Especificação : MACARRÃO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. SERÁ PERMITIDO ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA AGUA NÃO DEVERA TURVA-LOS ANTES DA COCCÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA, TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA ATÉ 500 G. SECUNDARIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTES, LACRADOS, COM CAPACIDADES PARA ATÉ 5 KG.				
40	MARGARINA COMUM C/ SAL		800,000	QUILO
Especificação : CARACTERÍSTICAS: EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA, HOMOGÊNEA, UNIFORME; COR AMARELA OU BRANCA AMARELADA, HOMOGÊNEA, NORMAL. ODOR: CARACTERÍSTICA OU DE ACORDO COM OS IGREDIENTES DE SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. A EMABALAGEM DEVE APRESENTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM PRIMARIA DE 250 G E/OU 500G.. EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPELÃO COM ATÉ 06 KG; VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
41	MASSA (TIPO CONCHA)		5000,000	QUILO



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

Especificação : MACARRÃO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. SERÁ PERMITIDO ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA AGUA NÃO DEVERA TURVA-LOS ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA, TIPO CONCHA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA ATÉ 500 G. SECUNDARIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTES, LACRADOS, COM CAPACIDADES PARA ATÉ 5 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS .

42	MASSA (TIPO PADRE NOSSO)		5000,000	QUILO
Especificação : MACARRÃO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. SERÁ PERMITIDO ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA AGUA NÃO DEVERA TURVA-LOS ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA, TIPO PADRE NOSSO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA ATÉ 500 G. SECUNDARIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTES, LACRADOS, COM CAPACIDADES PARA ATÉ 5 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
43	MASSA (TIPO BOCA DE LEÃO)		5000,000	QUILO
Especificação : MACARRÃO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. SERÁ PERMITIDO ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA AGUA NÃO DEVERA TURVA-LOS ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA, TIPO BOCA DE LEÃO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA ATÉ 500 G. SECUNDARIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTES, LACRADOS, COM CAPACIDADES PARA ATÉ 5 KG. NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
44	MILHO BRANCO (TIPO CANJICA)		7000,000	QUILO
Especificação : TIPO 1, COR BRANCA E DESPELICULADO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA ATÉ 500 G. SECUNDARIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTES, LACRADOS, COM CAPACIDADES PARA ATÉ 5 KG. NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
45	MILHO VERDE..		800,000	UNIDADE
Especificação : INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
46	MILHO P/ PIPOCA		300,000	QUILO
Especificação : MILHO GRÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, DURO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO. PACOTE COM 500G. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 06 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
47	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL,		2000,000	QUILO
Especificação : CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS; CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM SACHÊ DE 340 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM APROPRIADA EM SACHÊ PLÁSTICOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 340 G. SECUNDARIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTES, LACRADOS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5 KG PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
48	ÓLEO DE SOJA 500ML		3000,000	LITRO
Especificação : ÓLEO COMESTÍVEL, COMPOSTO DE SOJA, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO TOTALIZANDO 20 GARRAFAS. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

49	PÃO TIPO HOT DOG		10000,000	QUILO
Especificação : PESO UNITARIO DO PRODUTO CADA PAO DEVERA PESAR 50 G. E APRESENTAR TAMANHO FORMATO UNIFORME. PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO, COM CAPACIDADE PARA 4 OU 5 UNIDADES. SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 PACOTES COM ATÉ 8 UNIDADES				
50	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA.		2000,000	QUILO
Especificação : CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
51	SAL REFINADO IODADO		1500,000	QUILO
Especificação : SAL REFINADO IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO. NÃO INFERIOR A 720 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
52	SALSICHA AO MOLHO,		3000,000	QUILO
Especificação : CARACTERÍSTICA: PRODUTO OBTIDO DE CARNE BOVINA, ERVILHA, MILHO VERDE COM OU SEM PROTEÍNA VEGETAL, COM MOLHO DE TOMATE. NÃO DEVE APRESENTAR PIMENTA, ODOR PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO, COR PRÓPRIA. LATAS FOLHAS DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS. AS LATAS DE 180 G SÃO CONTIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO E IDENTIFICADAS. NÃO INFERIOR A 180 DIAS				
53	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL.		2000,000	QUILO
Especificação : PEIXE TIPO SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ÔMEGA 3. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM 125G /DRENADO 84 G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
54	SELETA DE LEGUMES KG		400,000	QUILO
Especificação : PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, GRÃOS DE ERVILHA, CENOURA, E BATATA EM CUBOS, EM SALMOURA, COM PESO LÍQUIDO 280G E DRENADO 200 G. EMBALAGEM EM LATA OU TETRAPAK DE 200 G COM PESOS BRUTO, CAIXAS COM 24 UNIDADES . NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
55	SUCO INTEGRAL DE CAJU.		1500,000	LITRO
Especificação : PRODUTO INTEGRAL, CONCENTRADO, SABOR CAJU, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PRÓPRIO DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMARIA: GARRAFA PET DE 1000 LITROS E/OU 500 ML COM TAMP A PEAD SECUNDARIA: PELÍCULA PLÁSTICA DE PEBD COM 12 UNIDADES. NÃO INFERIOR A 180 DIAS				
56	SUCO INTEGRAL DE UVA.		1000,000	LITRO
Especificação : PRODUTO INTEGRAL, CONCENTRADO, SABOR CAJU, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PRÓPRIO DA FRUTA. PRIMARIA: GARRAFA PET DE 1000 LITROS E/OU 500 ML COM TAMP A PEAD SECUNDARIA: PELÍCULA PLÁSTICA DE PEBD COM 12 UNIDADES. NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
57	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML		2000,000	LITRO



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

Especificação : VINAGRE DE ÁLCOOL. RESULTANTE DA OXIDAÇÃO DO ÁLCOOL DO VINHO. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 500 ML, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 12 GARRAFAS. NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS DA ENTREGA NO DEPOSITO.

58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA)		600,000	QUILO
Especificação : EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. NÃO INFERIOR A 3 MESES.				
59	MPP PREPARO DE SOPA NAPOLITANA COM MACARRÃO.		2000,000	QUILO
Especificação : Mistura para preparo de sopa sabor napolitana. Embalagem apropriada, fechada automaticamente, contendo todas as informações técnicas necessárias, dentro da legislação vigente, bem como numero de lote, data de fabricação e validade. Saco de poliéster metalizado + polietileno resistente termo soldável, peso liquido do produto 1 kg. Acondicionados em caixas de papelão reforçada de 10 a 12 kg peso liquido. Não inferior 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito.				
60	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA.		3000,000	QUILO
Especificação : LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO, FERMENTO LÁCTEO, AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM PRIMARIA: 90 G EM SACO PLÁSTICOS. EMBALAGEM SECUNDARIA 540G EM SACO PLÁSTICOS DE POLIETILENO. NÃO INFERIOR 30 DIAS E TER SIDO EMBALADO 10 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
61	CARNE BOVINA RESFRIADA PURA.		300,000	QUILO
Especificação : CARNE BOVINA 1ª, RESFRIADA, COXÃO MOLE OU PATINHO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICAS DA ESPÉCIE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ SER EM CARRO BAÚ, DO TIPO FRIGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA. EMBALAGEM: PACOTES DE 01 KG À 03 KG EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO A VÁCUO. EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS LACRADA, SEM AGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, NUMERO DE LOTE E DEMAIS DADOS DO MESMO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PORTARIA- REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE ALIMENTO- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CVS6-99, INSTRUÇÃO NORMATIVA 83, DE 11/2003, BRASIL. NÃO INFERIOR 30 DIAS E TER SIDO EMBALADO 10 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
62	CARNE BOVINA CONGELADA EM CUBOS.		3000,000	QUILO
Especificação : CARNE BOVINA EM CUBOS, CONGELADA EMPACOTADA A VÁCUO. E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ATÓXICO. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ SER EM CARRO BAÚ, DO TIPO FRIGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA. CAIXA ATÉ 20 KG, EMBALAGEM A VÁCUO DE 01 ATÉ 2 KG. COM SELO SIF. NÃO INFERIOR 30 DIAS E TER SIDO EMBALADO 10 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
63	CARNE BOVINA CONGELADA EM TIRAS.		3000,000	QUILO



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

Especificação : CARNE BOVINA EM TIRAS, CONGELADA EMPACOTADA A VÁCUO. E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ATÓXICO. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ SER EM CARRO BAÚ, DO TIPO FRIGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA. CAIXA ATÉ 20 KG, EMBALAGEM A VÁCUO DE 01 ATÉ 2 KG. COM SELO SIF. NÃO INFERIOR 30 DIAS E TER SIDO EMBALADO 10 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.

64	CARNE BOVINA PURA MOÍDA.		7000,000	QUILO
Especificação : CARNE BOVINA DE 1ª, RESFRIADA, COXÃO MOLE OU PATINHO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA EM MANCHAS. ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ SER EM CARRO BAÚ, DO TIPO FRIGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA. EMBALAGEM EM PACOTES DE 0,5 KG OU 1 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO A VÁCUO. EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O PESO. A EMBALAGENS DEVEM SER INTEGRAS (LACRADAS), SEM AGUA OU GELO, RACHADURAS E FUIROS. DEVERA CONSTA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, N DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. NUMERO DE LOTE E DEMAIS DADOS DO MESMO. NÃO INFERIOR 30 DIAS E TER SIDO EMBALADO 10 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
65	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO.		5000,000	QUILO
Especificação : FILE DE FRANGO SEMI-PROCESADO, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SEM MANCHAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO PESANDO 1,2 A 1,8 KG. CONTENDO SIF/DIPOA. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ SER EM CARRO BAÚ, DO TIPO FRIGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA. PEÇA EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 20 KG DE PESO. NÃO INFERIOR 30 DIAS E TER SIDO EMBALADO 10 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
66	FILÉ DE FRANGO EM TIRAS.		5000,000	QUILO
Especificação : FILE DE FRANGO SEMI-PROCESADO, ISCAS SEM TEMPERO, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SEM MANCHAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO PESANDO 1,2 A 1,8 KG. CONTENDO SIF/DIPOA. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ SER EM CARRO BAÚ, DO TIPO FRIGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA. PEÇA EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 20 KG DE PESO. NÃO INFERIOR 30 DIAS E TER SIDO EMBALADO 10 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
67	COSTELA BOVINA EM TIRAS.		5000,000	QUILO
Especificação : PRODUTO CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TIRAS SERRADAS DE 06 CM A 08 CM, 01 CM DE ESPESSURA DE GORDURA, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO DE 01 KG ATÉ 02 KG, CONTENDO O SIF/DIPOA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. AUSÊNCIA DE TINTA DE CARIMBO, CORPO ESTRANHO, CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ SER EM CARRO BAÚ, DO TIPO FRIGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA. PEÇA EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL A VÁCUO DE 1,5 KG ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 20 KG DE PESO. NÃO INFERIOR 30 DIAS E TER SIDO EMBALADO 10 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.				
68	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG.		4000,000	QUILO



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

Especificação : TIPO HOT DOG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE E IDENTIFICAÇÃO DO SIF/DIPOA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ SER EM CARRO BAÚ, DO TIPO FRIGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA. PRIMARIA A VÁCUO, DE MATERIAL ADEQUADO DE 01 KG ATÉ 02 KG. PESO UNITÁRIO DEVE SER DE 40 A 50 G. APRESENTAR EMBALAGEM ÍNTEGRA A VÁCUO. LIVRE DE SUJIDADE OU PARASITOS, SEM ESTUFAMENTO OU SOLUÇÕES LÍQUIDAS EM SEU INTERIOR. NÃO INFERIOR 30 DIAS E TER SIDO EMBALADO 10 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.

1.2.O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2021.

2.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob regime de execução indireta "empreitada por preço unitário", para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e inciso II, do Decreto Federal nº7.892/2013;

2,2 A presente licitação torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), amparado pela lei federal nº 11.947/2009 e gerenciado SEMED, contribuindo desta forma, para o aprendizado e crescimento e desenvolvimento biopsicosocial, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis, em atenção ao Termo de Compromisso entre a prefeitura de ACARÁ e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação-FNDE;

2.3 aquisição dos Gêneros Alimentícios Perecíveis, tem amparo legal sob a égide da Lei Federal nº8.666/93, Lei Federal nº10.520/2002, Lei Federal nº 11.947/2009 e os decretos municipais nº47.429/05, nº49.368-a/2005-PMB e nº64.684/2010, além de outras legislações complementares, que definem a execução do Programa Nacional de Alimentação/PNAE, as quais amparam o presente Termo de Referência, conforme descrições e demais condições nele estabelecidas, para surtir todos os efeitos legais, independente da transcrição.

3 .CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 meses, iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

4.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

5.1. A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de AURORA DO PARÁ de acordo com a ordem de compra.

6. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ – PARÁ.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2.A. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.B. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.C. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.2.D. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4. permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a entrega dos produtos;



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

- 7.5. impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 7.6. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 7.7. devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.8. solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 7.9. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 7.10. comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.A. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.B. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.C. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.D. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.E. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

- e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 8.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ – PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ – PARÁ;
- 8.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- 8.5. responder pelos danos causados diretamente ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- 8.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.7. efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 8.8. efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 8.9. comunicar ao Serviço competente do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.10. - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

9. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 9.1. À licitante CONTRATADA caberá, ainda:
- 9.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

10. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

10.1. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

10.2. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

10.3. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

11. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

11.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

11.2. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ durante a vigência do Contrato;

11.3. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

11.4. é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

13.1.A. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO

14.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.2.A. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.A. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.11.A. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.A. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \left(\frac{6}{100} \right) \quad I = 0,00016438$$

_TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

16. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

16.1. No interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

16.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

- I. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo;
- V. cometer fraude fiscal;

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

18.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

18.2.6.a. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.

18.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

18.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

18.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

18.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.725.863/0001-21

18.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

20. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

20.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

20.2. As descrições dos produtos objeto deste termo de referência, quantitativos e as especificações técnicas indicadas estão discriminados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, encontra-se detalhada no anexo II do edital.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

21.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

AURORA DO PARÁ/PA 22 de julho de 2021.

MARIA ODILIA DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Mun.de Educação